



RESOLUÇÃO Nº. 129 – CEPEX/2014

Aprova o projeto Cibercultura e Educação a Distância: Relações Mútuas e Fenomenologias.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 071/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Centro de Educação a Distância da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 17/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Cibercultura e Educação a Distância: Relações Mútuas e Fenomenologias, a ser realizado no período de outubro/2014 a setembro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
BETÂNIA MARIA ARAÚJO PASSOS	1046865-0	Educação Física e do Desporto	Coordenadora	20
MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ	0133749-2	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	10
MARIA ÂNGELA LOPES DUMONT DE MACEDO	0610337-8	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	05
ZILMAR SANTOS CARDOSO	0884633-9	Educação	Professora	05
MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES	1046341-2	---	Colaboradora	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de setembro 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.